



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 19ª. SESSÃO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira. Presentes o Senhor Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, os Senhores Juízes, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Júnior, Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral, Glodner Luiz Pauletto e Armando Reigota Filho; Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Sampaio de Almeida, Secretário, Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas e oito minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral Nº 76-81.2016.6.22.0021- CLASSE 30

Procedência: Porto Velho-RO (21ª Zona Eleitoral)

Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior

Recorrente: Everaldo Alves Fogaça

Advogado : Oscar dias de Souza Neto - OAB: 3567/RO

Advogado : Daison Nobre Belo - OAB: 4796/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do Relator, por maioria, vencidos a Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral e o Juiz Glodner Luiz Pauletto. Acórdão publicado em sessão.

Registrada a presença do acadêmico do 2º período do curso de Direito da Faculdade Católica de Rondônia, Gilson Gabriel Bezerra de Santana.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte minutos. E, para constar, eu _____, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 07 de novembro de 2016.

Desembargador Rowilson Teixeira
Presidente